



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

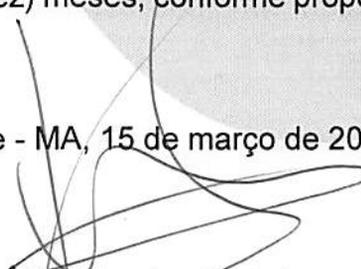
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0203002/2021
FLS. 90
RUB. +

AUTORIZAÇÃO

Com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Contratação do escritório JEFFERSON FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada na OAB/MA com nº 130, CNPJ 06.298.037/0002-05, sediado na Travessa dos Lopes, S/N, Centro Cantanhede/MA, o qual tem a frente o advogado Jefferson Wallace Gomes Martins França, OAB/MA 6677, para prestação de serviços de advocacia especializado em consultivo administrativo e para atuação em favor do Município em ações judiciais de natureza coletiva, ações de improbidade contra o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e secretários, incluindo adjuntos, no valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) por um período de 10 (dez) meses, conforme proposta apresentada e anexa ao processo.

Cantanhede - MA, 15 de março de 2021.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.